



o do Rio de Janeiro
Municipal de Seropédica
Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 773 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CLUBINHO DOS AVÓS”

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, *Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica reconhecida como utilidade pública a “Associação Beneficente do Clubinho dos Avós”.

Art. 2º A “Associação Beneficente do Clubinho dos Avós” localizado na Rua Pedro Galvão, nº 12, Bairro Dom Bosco, Seropédica, destinará suas atividades à assistência do idoso, acolhendo-os em um ambiente com profissionais capacitados para os cuidados que necessitam.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Vereadora Rose Alves

Seropédica-RJ, 31 de outubro de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal